

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 3940, de 10 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera Gratificação por Função de Confiança I - GFC 1, do servidor Bruno Figueira Ramos, no cargo de Analista de Gestão Municipal - Economia, matrícula nº 005030, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*\* Data: 10/12/2024 12:56;11 AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 10/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR Gilmara Passamani Pereira

Glimara Passamani Persila Condanadora de Admissão, Cadastro e Bronda mação de Peassas Cal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE IMARILANDIA EM. 120 Juliano Pereira

Chefe do Setor Administrativo